



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE COMPRA DIRETA

ANEXO ÚNICO

1) DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

- 1.1 A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo de Melhoria da Polícia Civil. CNPJ: 07.188.579/0001-07**. Endereço: Av. Gov. Ivo Silveira, 1521 – Centro Administrativo da SSP, Bloco B, Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP 88085-000.
- 1.2 No campo de observações da nota fiscal deverá conter obrigatoriamente o número do contrato (AF/AS) de origem e o domicílio bancário do contratado para pagamento da despesa, sob pena de recusa da nota fiscal; e
- 1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência; o Aviso de Dispensa de Licitação; a Proposta do contratado; e o Termo de Dispensa de Licitação.

2) DAS ESPECIFICAÇÕES, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Deverá ser cumprido rigorosamente o prazo de entrega/execução do serviço contratado. A entrega dos produtos ou prestação dos serviços deverá observar os exatos moldes constantes da presente autorização e anexo, bem como ser observado atentamente o local de entrega/execução.

3) DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 A presente Autorização de Fornecimento será firmada sob o regime de fornecimento imediato e terá sua vigência máxima definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial ou à entrega da obra com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção, este limitado a 5 (cinco) anos contados da data de recebimento do objeto inicial, autorizada a prorrogação na forma do art. 107 desta Lei 14.133/2021.

4) DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, contados da entrega e aceite do material/serviço, conforme calendário de transmissão de pagamentos da Secretaria de Estado da Fazenda, no link: <https://www.sef.sc.gov.br/saiba-mais/calendario-de-transmissao-de-ordens-bancarias> (verificar as datas em "despesas gerais" no calendário de transmissão de ordens bancárias).
- 4.2. O processo de compra/serviços poderá ser visualizado na íntegra, pelo SGP-e, no link: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio> (clicar em consulta de processo e inserir a numeração deste - PCSC XXXX/ANO) - É imprescindível verificar previamente o andamento do processo, antes de realizar contato com os setores da Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil.
- 4.3. Para verificar se o pagamento foi efetivado, acessar: http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/68/Pagamentos_Efetuados_por_Credor.
- 4.4. Pagamentos a bancos diversos do Banco do Brasil (banco oficial do Estado de SC) terão a incidência de R\$ 24,11, por nota de empenho, a ser descontado do credor, com base no art. 9º, § 4º, do Decreto 2.762, de 15 de dezembro de 2004, c/c a Apostila nº 001 ao contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças nº 35/2017, celebrado entre o Estado de SC e BB.
- 4.5. Pagamentos para contas do Banco do Brasil serão creditados em até um dia útil após a data de transmissão, conforme calendário de transmissão. Para pagamentos a outros bancos este é de até 72h.
- 4.6. O CNPJ/CPF do titular da conta corrente informada pelo credor deve ser idêntico ao da nota de empenho e da nota fiscal, sob pena de rejeição do pagamento pelo sistema do BB, não havendo alternativa de regularização.
- 4.7. O reajustamento será precedido de requerimento formal da contratada, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5) DA REGULARIDADE FISCAL

É obrigatória a manutenção da regularidade fiscal sem pendências, perante a Secretaria de Estado da Fazenda de SC (comprovada pela apresentação de Certidão Negativa de Débitos: <https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>), até a data do pagamento da nota fiscal.

6) DO DIREITO E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 6.1 Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei nº 14.133/21, Lei nº 8.078 (Código de Defesa do Consumidor), e supletivamente no Código Civil Brasileiro.
- 6.2 Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido nesta Autorização de Fornecimento.
- 6.3 A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos objeto da presente Autorização de Fornecimento, de acordo com a proposta apresentada na Dispensa de Licitação.
- 6.4 A CONTRATADA dará ao CONTRATANTE total garantia de qualidade do objeto, e ficará obrigada a substituir as suas expensas quando for constatada irregularidade, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e com a Legislação de Defesa do Consumidor.
- 6.5 A CONTRATADA será responsabilizada civil e criminalmente pelos danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Autorização de Fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE ou qualquer outro órgão fiscalizador.
- 6.6 A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou por meio de terceiros por ela escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.
- 6.7 A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
- 6.8 O aceite pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.9 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante o período de execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação.
- 6.10 É vedado à Contratada transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

7) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se as obrigações assumidas não forem cumpridas, serão aplicadas sanções administrativas cabíveis após a finalização do Processo Administrativo Sancionador. As penalidades podem incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme previsto nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/21; e Decreto nº 441, de 19 de janeiro de 2024 do Estado de Santa Catarina. A aplicação de multa não impede a aplicação de outras penalidades pertinentes.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OWS96E21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CECILIA BELLATO (CPF: 892.XXX.099-XX) em 28/05/2025 às 10:08:48

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 18/07/2024 - 10:05:25 e válido até 18/07/2027 - 10:05:25.

(Assinatura ICP-Brasil)



GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR (CPF: 214.XXX.848-XX) em 28/05/2025 às 11:20:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAzMjl1N18zMjl1OV8yMDI1X09XUzk2RTIx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00032257/2025** e o código **OWS96E21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.